



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº24/2010

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 16

**“Atribui denominação a Vias
Públicas no Conjunto
Habitacional Prefeito Sr. Luiz
Lopes Fernandes”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS
GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO,
PROMULGO E PUBLICO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes denominações as vias públicas no
Conjunto Habitacional Prefeito Sr. Luis Lopes Fernandes:

I – a rua “A” passa denominar-se: “Rua Minervina de Faria Souza”;

II – a rua “B” passa denominar-se: “Rua José Benedito Bernardes”;

III – a rua “C” passa denominar-se: “Rua Pedro Eufrásio de Carvalho”.

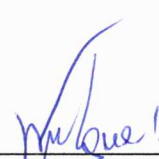
VI – a rua “E” passa denominar – se: “Rua João Fernandes Filho”.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação das
placas com o nome das ruas.

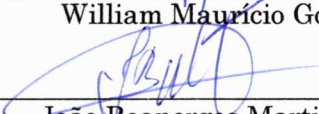
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário

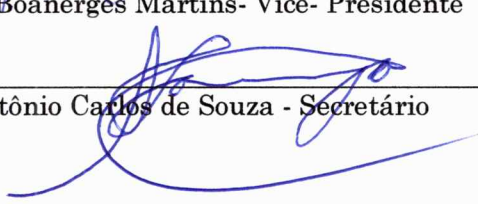
Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.



William Maurício Goulart - Presidente



João Boanerges Martins- Vice- Presidente



Antônio Carlos de Souza - Secretário